



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

Ano V - Edição nº 00838 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
86B5450E0FF89324C80FC066F4149133

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 190/2020, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020
- DECRETO MUNICIPAL Nº 191/2020, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020, EXONERA O SENHOR ARTUR SOUZA DE OLIVEIRA RIOS, DO CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 090/2020 DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00

DECRETO MUNICIPAL Nº 190/2020, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

“DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO SENHOR ADERNIVAL ALMEIDA DA CRUZ (VADINHO DE ARNOR), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **Adernival Almeida da Cruz (Vadinho de Arnor)**;

CONSIDERANDO que o senhor Adernival Almeida da Cruz era pai do vereador Arivaldo Maia da Cruz e tem vários parentes ocupando cargos na Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que a comunidade varzeana está consternada pela perda de um cidadão que foi exemplo de homem digno, pai de família exemplar, responsável, honrado e dedicado a fazer o bem;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens a aquelas pessoas que, com a sua dedicação e seu exemplo de vida, contribuíram para o desenvolvimento do Município de Várzea da Roça.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial por 03 (três) dias (12, 13 e 14 de dezembro de 2020), no Município de Várzea da Roça, pelo falecimento do respeitado senhor **Adernival Almeida da Cruz (Vadinho de Arnor)**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça, em 11 de dezembro de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 191/2020, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera o senhor Artur Souza de Oliveira Rios, do cargo de Assessor Administrativo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e com base no Artigo 13, inciso III da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica por este ato exonerado, o senhor **ARTUR SOUZA DE OLIVEIRA RIOS**, do cargo de Assessor Administrativo da Guarda Municipal, com vinculação hierárquica a Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 14 de dezembro de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 090/2020 DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA JOSIAS DE SOUZA RIOS, NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA, NO ESTADO DA BAHIA, ENTRE A PREFEITURA DE VÁRZEA DA ROÇA-BA E A EMPRESA VÁRZEA CONSTRUÇÕES LTDA ME, NA FORMA A BAIXO.

De um lado, **O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Lourivaldo Souza Filho, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa **VARZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.620.319/0001-12, situada na Praça José Coelho, 211, Centro, CEP: 44.635-000, Várzea da Roça – BA vencedora da Licitação modalidade Tomada de Preços 003/2020, neste ato representada pelo Sr. Antonio Ivo Almeida da Cruz, portador de documento de identidade nº 02.339.212-65 SSP/BA e CPF nº 227.539.825-20, ao fim assinada, a seguir denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores do Contrato nº 090/2020 da Tomada de Preço nº 003/2020, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no Art. 12 do Decreto 7892/93 e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da contratação por motivo da execução total do serviço;

CONSIDERANDO que o Contrato foi celebrado em 03/06/2020, iniciando em 03/06/2020, esgotando-se em 03/09/2020, totalizando em 03 (três) meses;

CONSIDERANDO que a presente alteração não ocasionará a transfiguração do objeto inicialmente contratado, mantendo-se o mesmo íntegro, não ensejando encargos contratuais adicionais à administração, à exceção daqueles previstos na legislação.

RESOLVEM celebrar entre si o **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 090/2020 da Tomada de Preço nº 003/2020 que tem como objeto a Contratação de empresa do ramo para execução de obras de construção e ampliação do canteiro Central da Avenida Josias de Souza Rios, no município de Várzea da Roça, no Estado da Bahia. Conforme Anexo I do Edital, da Tomada de Preço nº 003/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO:

Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir do dia 04/12/2020, passando o contrato a vigor até o dia 03/03/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do termo e seus quantitativos remanescentes,

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00

na forma como foram pactuadas as obrigações no instrumento original.

E por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que projeto seus legais efeitos.

Várzea da Roça - BA, 02 de Dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

VARZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ RG/CPF: _____

2. _____ RG/CPF: _____

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia